

PORTARIA Nº 438/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Municipais 1.083 de 02 de janeiro e Lei 1.428 de 02 de março que altera pelo Decreto nº 9.579 de 22 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma nova Composição do Conselho Municipal do Idoso-CMDI do Município de Altinho com a seguinte composição:

• **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Infância:**

TITULAR: Luciana Ferreira de Sobral

SUPLENTE: Letícia Stefânia Silva Moura

• **Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia**

TITULAR: José Wellington da Silva

SUPLENTE: Ana Regina Torres Soares dos Santos

• **Secretaria Municipal de Saúde**

TITULAR: Alcioneide Maria da Silva Mortare

SUPLENTE: José Moacir Bezerra

Representantes da Sociedade Civil

• **Paróquia Nossa Senhora do Ó**

TITULAR: Pedro Antônio Filho

SUPLENTE: Aguiamar Tavares Feitosa

• **Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Altinho-SINTRAF**

TITULAR: Denilson Edmilson da Silva

SUPLENTE: Quitéria Ferreira da Silva

• **Centro de Convivência da Pessoa Idosa- CCI**

TITULAR: Severina Alves da Silva

SUPLENTE: Maria Zizi da Hora


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



Art. 2º. Constituir a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI

• **Diretoria (2025-2027)**

PRESIDENTE: Luciana Ferreira de Sobral

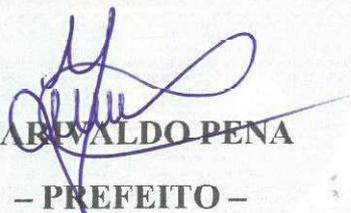
VICE-PRESIDENTE: Maria Zizi da Hora

SECRETÁRIA EXECUTIVO: Luana Raissa Gonçalves da Silva

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2025.



MARIVALDO PENA

– PREFEITO –

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422